



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente

1º Grau

Referência: Ano 2018

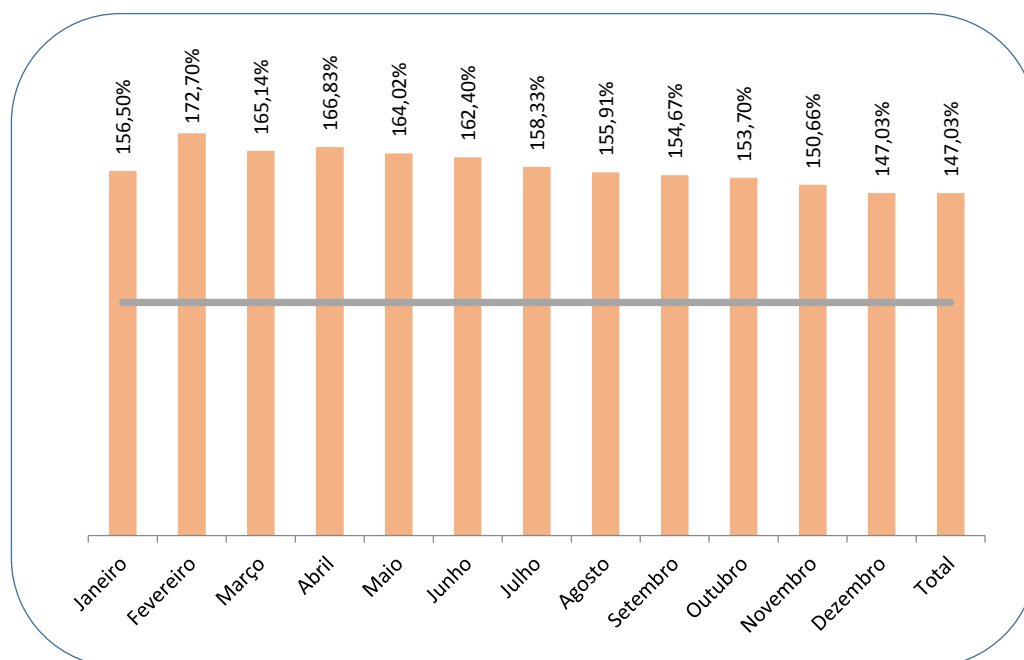
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	
Janeiro	14.670	21.273	156,50%	●
Fevereiro	20.732	35.313	172,70%	●
Março	28.286	40.697	165,14%	●
Abril	26.106	41.285	166,83%	●
Mai	27.750	39.756	164,02%	●
Junho	26.958	38.663	162,40%	●
Julho	27.547	34.931	158,33%	●
Agosto	30.316	39.905	155,91%	●
Setembro	25.855	34.729	154,67%	●
Outubro	29.834	40.338	153,70%	●
Novembro	27.242	30.701	150,66%	●
Dezembro	22.476	21.022	147,03%	●
Total	307.772	418.613	147,03%	

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão

2. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



A Meta 1 para o ano de 2018 foi de julgamento de pelo menos 92% dos casos novos de conhecimento. No 1º grau de jurisdição, os processos julgados superaram a quantidade de distribuídos, cumprindo-se a meta com 147%.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente

2º Grau

Referência: Ano 2018

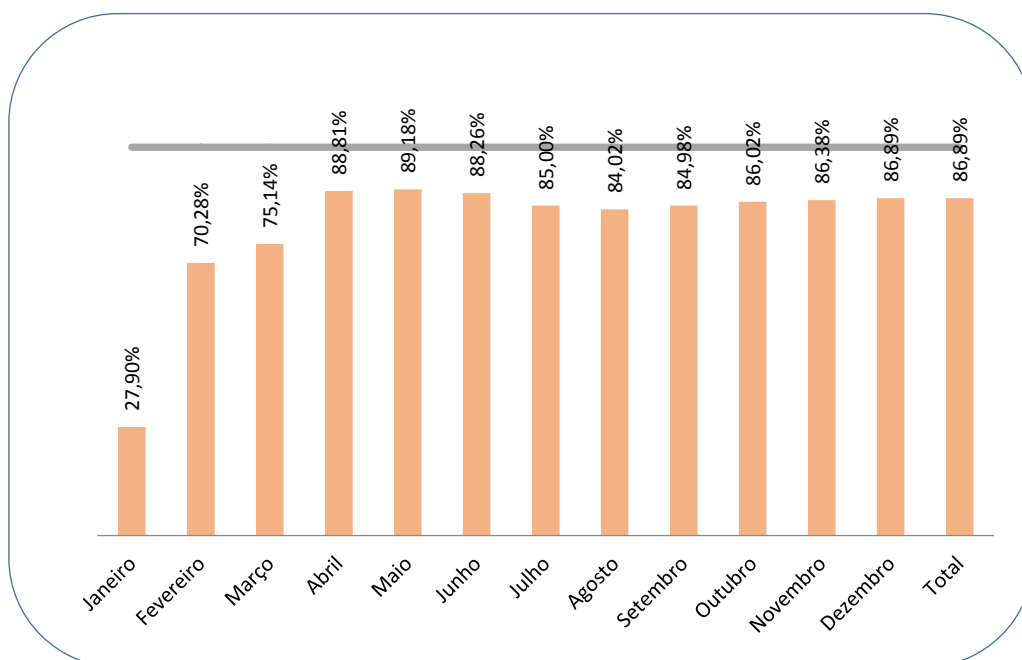
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	
Janeiro	7.419	1.914	27,90%	●
Fevereiro	12.296	10.859	70,28%	●
Março	14.066	10.819	75,14%	●
Abril	11.172	13.409	88,81%	●
Maio	12.500	10.342	89,18%	●
Junho	14.519	11.171	88,26%	●
Julho	13.619	8.414	85,00%	●
Agosto	16.115	11.610	84,02%	●
Setembro	14.262	11.953	84,98%	●
Outubro	16.403	13.977	86,02%	●
Novembro	12.868	10.614	86,38%	●
Dezembro	10.182	8.696	86,89%	●
Total	155.421	123.778	86,89%	

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão

2. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



O grau de cumprimento da Meta 1 na 2ª Instância manteve-se, ao longo do ano, em percentuais abaixo dos 90%, fechando o ano em 86,9%.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente

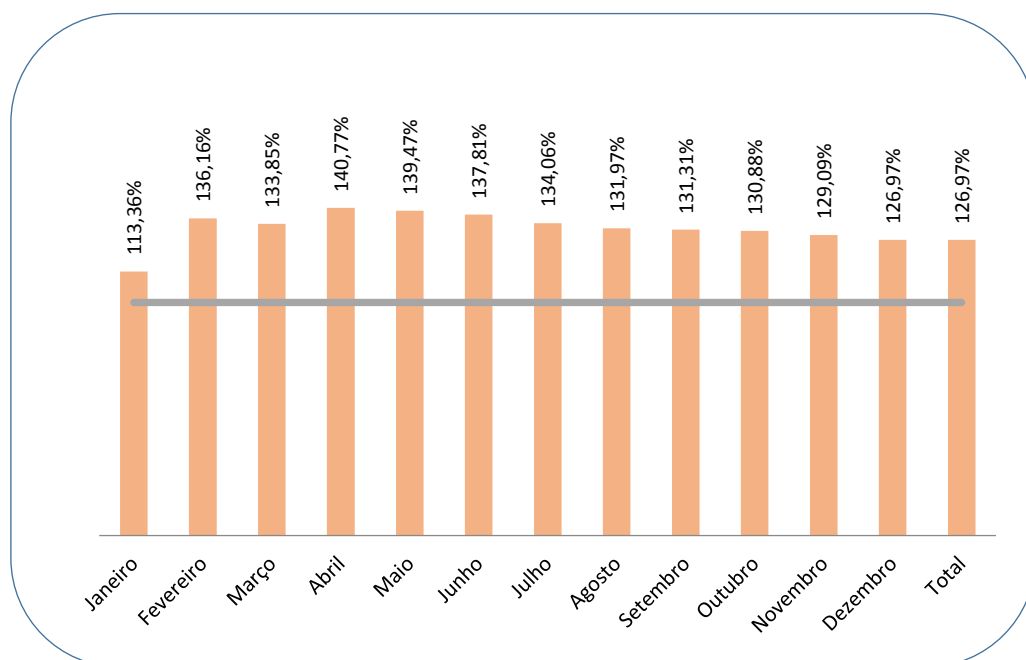
Total Tribunal			Referência: Ano 2018	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	
Janeiro	22.089	23.187	113,36%	●
Fevereiro	33.028	46.172	136,16%	●
Março	42.352	51.516	133,85%	●
Abril	37.278	54.694	140,77%	●
Maio	40.250	50.098	139,47%	●
Junho	41.477	49.834	137,81%	●
Julho	41.166	43.345	134,06%	●
Agosto	46.431	51.515	131,97%	●
Setembro	40.117	46.682	131,31%	●
Outubro	46.237	54.315	130,88%	●
Novembro	40.110	41.315	129,09%	●
Dezembro	32.658	29.718	126,97%	●
Total	463.193	542.391	126,97%	

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão

2. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



O TRT-2 fechou o ano com 126,9% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição. Ao longo do ano, os processos julgados superaram a quantidade de processos distribuídos, atingindo-se assim a meta.



2016 2014 2013 2012

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º Graus

1º Grau

Referência: Ano 2018

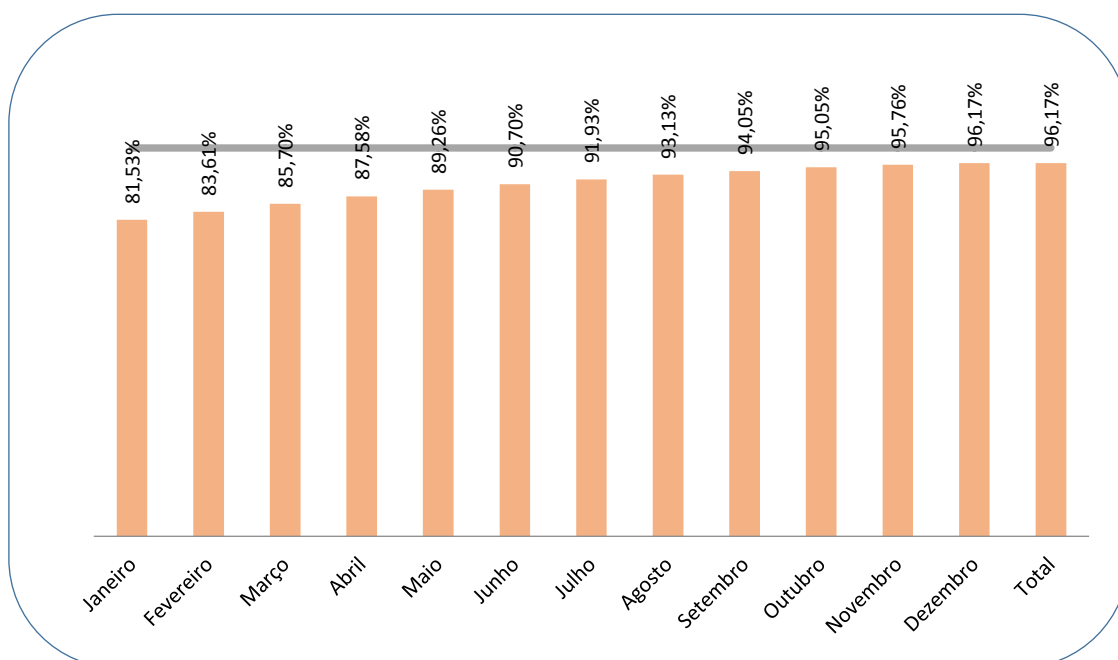
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2016 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	81.737	4.584	81,53%	●
Fevereiro	75.961	5.669	83,61%	●
Março	70.154	5.675	85,70%	●
Abril	64.972	5.136	87,58%	●
Maio	60.301	4.486	89,26%	●
Junho	56.292	3.861	90,70%	●
Julho	52.886	3.334	91,93%	●
Agosto	49.549	3.152	93,13%	●
Setembro	46.998	2.494	94,05%	●
Outubro	44.240	2.656	95,05%	●
Novembro	42.267	1.850	95,76%	●
Dezembro	41.133	1.108	96,17%	●
Total	46.998	44.005	96,17%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2016.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Mesmo com o crescimento gradual do julgamento de processos antigos ao longo dos meses de 2018, a Meta 2 não foi atingida no 1º Grau de jurisdição, fechando o ano com 96,2% de cumprimento.



2016 2014 2013 2012

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º Graus

2º Grau

Referência: Ano 2018

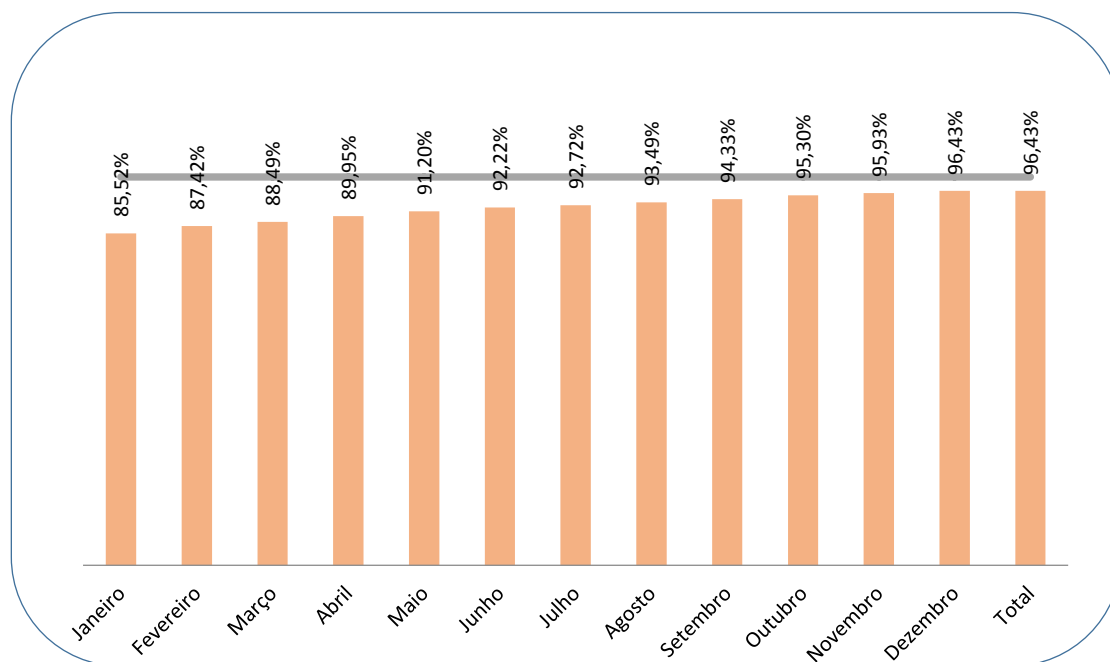
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2016 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	15.062	155	85,52%	●
Fevereiro	13.933	1.086	87,42%	●
Março	13.319	683	88,49%	●
Abril	12.441	780	89,95%	●
Maio	11.693	666	91,20%	●
Junho	11.082	534	92,22%	●
Julho	10.784	289	92,72%	●
Agosto	10.326	415	93,49%	●
Setembro	9.829	471	94,33%	●
Outubro	9.252	521	95,30%	●
Novembro	8.889	388	95,93%	●
Dezembro	8.595	279	96,43%	●
Total	9.829	6.267	96,43%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2016.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



O crescimento no cumprimento da meta ao longo do ano de 2018 foi lento e não suficiente e, ao final do período o 2º Grau fechou com 96,4% de grau de cumprimento.



2016 2014 2013 2012

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º Graus

Total Tribunal

Referência: Ano 2018

Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2016 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	96.799	4.739	82,23%	●
Fevereiro	89.894	6.755	84,28%	●
Março	83.473	6.358	86,19%	●
Abril	77.413	5.916	87,99%	●
Maio	71.994	5.152	89,60%	●
Junho	67.374	4.395	90,96%	●
Julho	63.670	3.623	92,07%	●
Agosto	59.875	3.567	93,19%	●
Setembro	56.827	2.965	94,10%	●
Outubro	53.492	3.177	95,09%	●
Novembro	51.156	2.238	95,79%	●
Dezembro	49.728	1.387	96,21%	●
Total	56.827	50.272	96,21%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

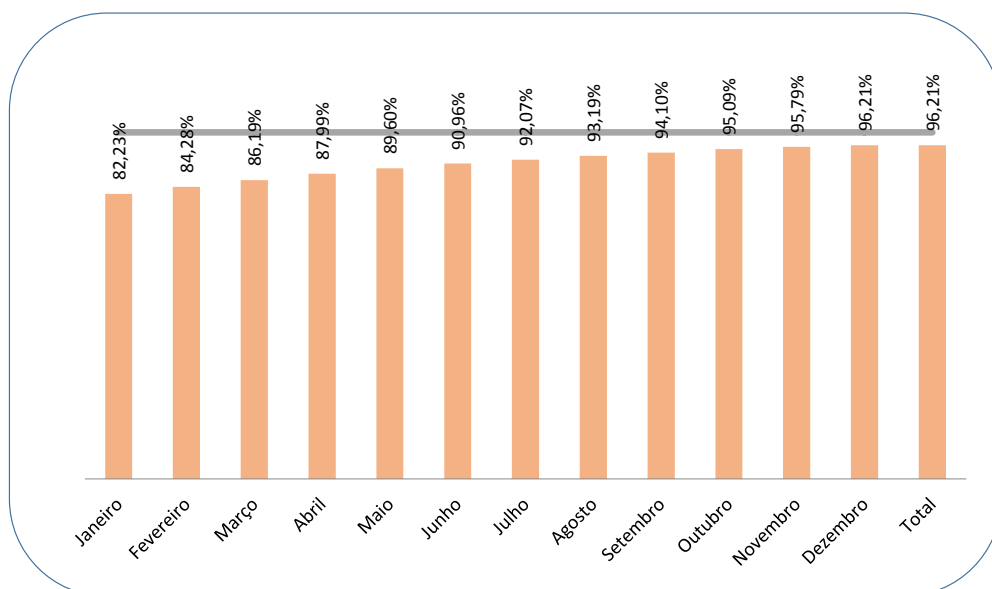
2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2016.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais

● atenção: entre 90% e 99,9%

● meta não alcançada: menor que 90%



A quantidade de processos antigos julgados no TRT-2 apresentou variação mensal, oscilando ao longo do ano.

O percentual de cumprimento da Meta 2 apresentou ligeiro crescimento, porém insuficiente para o seu atingimento, fechando 2018 em 96,2%.



Meta 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais

A meta é considerada cumprida se o índice atingir 48% ou mais

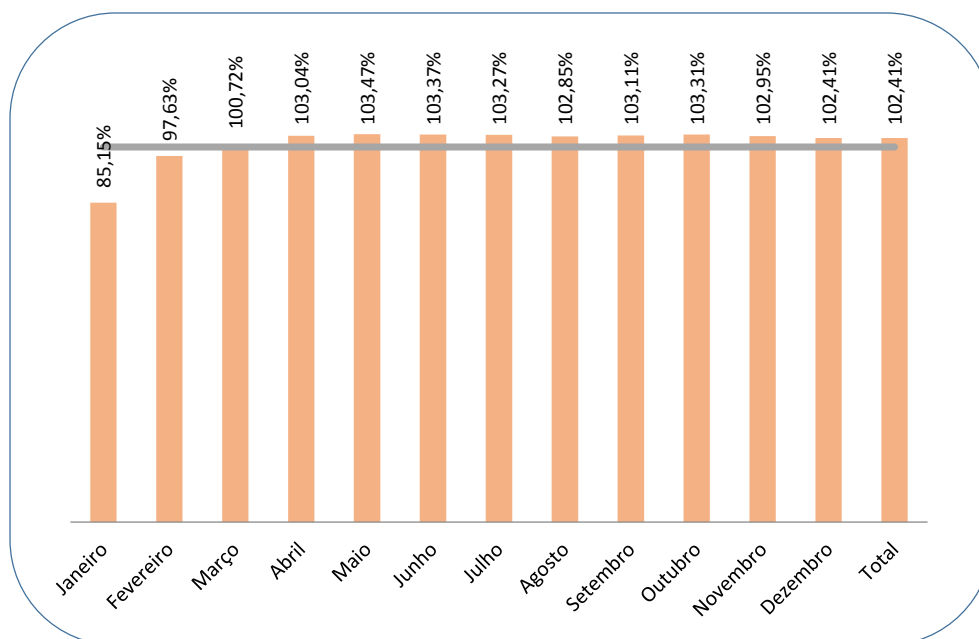
Meta de apuração para o 1º Grau

Referência: Ano 2018

Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%) ¹	
Janeiro	8.297	20.301	85,15%	●
Fevereiro	16.569	32.762	97,63%	●
Março	19.024	37.722	100,72%	●
Abril	20.008	38.413	103,04%	●
Maio	18.963	37.632	103,47%	●
Junho	18.021	36.494	103,37%	●
Julho	16.295	33.067	103,27%	●
Agosto	18.343	38.117	102,85%	●
Setembro	16.777	33.198	103,11%	●
Outubro	19.399	38.529	103,31%	●
Novembro	14.008	29.569	102,95%	●
Dezembro	9.222	20.716	102,41%	●
Total	194.926	396.520	102,41%	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 86% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 86%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 é de 48% ou mais de conciliações (em relação aos processos solucionados) na fase de conhecimento.

Em 2018 o TRT-2 atingiu o percentual de conciliações de 49,1%, atingindo assim a meta no período.



Meta 5 - Impulsionar processos à execução

Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no ano corrente

Meta de apuração para o 1º Grau

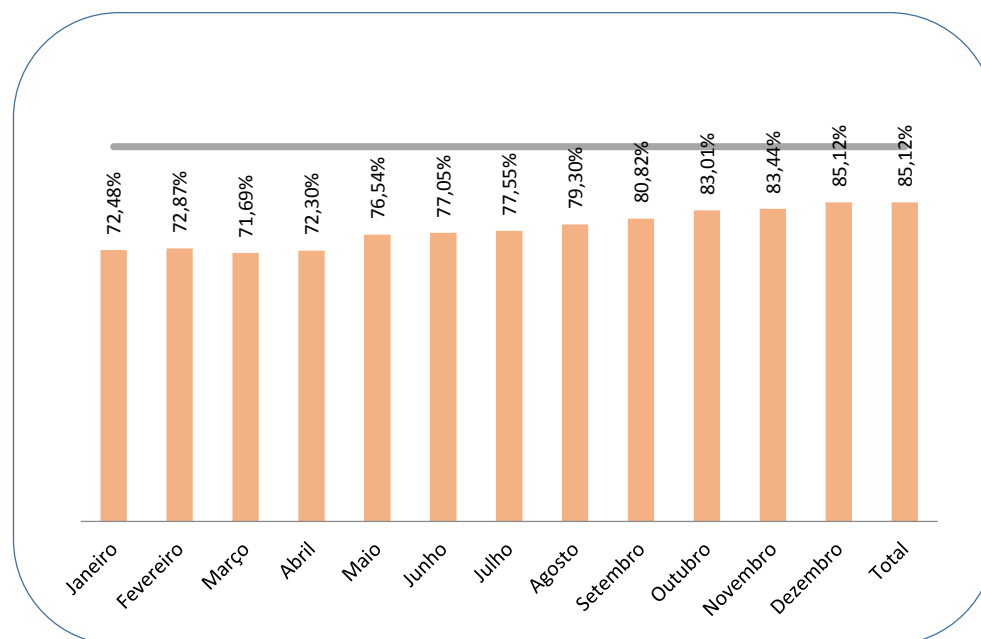
Referência: Ano 2018

Mês	Casos novos de execução	Execuções baixadas	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	
Janeiro	6.874	5.233	72,48%	●
Fevereiro	10.033	7.153	72,87%	●
Março	11.456	7.694	71,69%	●
Abril	10.748	7.818	72,30%	●
Maió	11.460	10.076	76,54%	●
Junho	10.205	7.856	77,05%	●
Julho	10.203	7.806	77,55%	●
Agosto	12.263	10.676	79,30%	●
Setembro	10.221	9.045	80,82%	●
Outubro	11.624	10.746	83,01%	●
Novembro	9.363	7.369	83,44%	●
Dezembro	7.542	7.490	85,12%	●
Total	121.992	98.962	85,12%	

1. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão

2. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Em nenhum mês de 2018 as execuções baixadas superaram os casos novos, e mesmo com um bom desempenho em alguns meses, a Meta 5 fecha o ano com 85,1% de grau de cumprimento.

**Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º Grau e até 31/12/2016 no 2º Grau

1º Grau

Referência: Ano 2018

Mês	Ações coletivas Saldo pendente ¹	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e Julgadas no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	152	4	99,98%	●
Fevereiro	149	1	100,02%	●
Março	145	2	100,07%	●
Abril	140	3	100,14%	●
Maio	140	1	100,14%	●
Junho	135	3	100,21%	●
Julho	133	0	100,24%	●
Agosto	134	0	100,22%	●
Setembro	132	0	100,25%	●
Outubro	131	1	100,26%	●
Novembro	135	0	100,21%	●
Dezembro	134	0	100,22%	●
Total	134	15	100,22%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

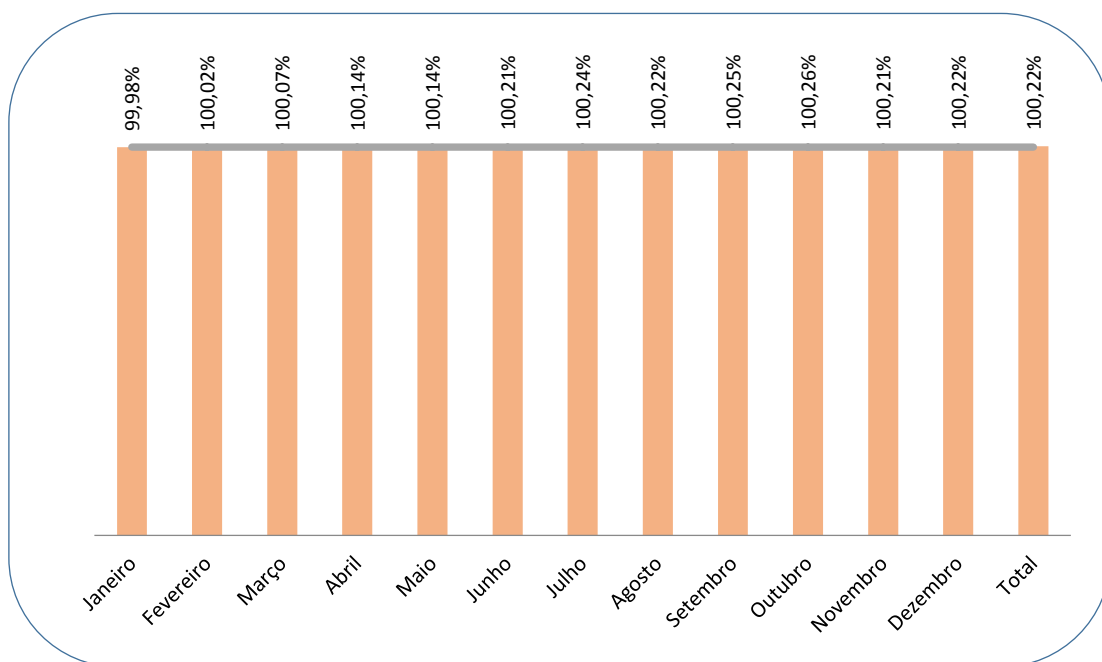
2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2015.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais

● atenção: entre 90% e 99,9%

● meta não alcançada: menor que 90%



A meta de julgamentos das ações coletivas, para o 1º Grau, foi cumprida, com o percentual de 100,2%.



Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º Grau e até 31/12/2016 no 2º Grau

2º Grau

Referência: Ano 2018

Mês	Ações coletivas Saldo pendente ¹	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e Julgadas no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	321	0	68,34%	●
Fevereiro	311	10	69,38%	●
Março	308	3	69,26%	●
Abril	300	8	69,74%	●
Maio	295	5	70,25%	●
Junho	284	11	71,09%	●
Julho	277	7	71,81%	●
Agosto	271	6	72,20%	●
Setembro	264	7	72,84%	●
Outubro	256	8	73,66%	●
Novembro	251	5	74,02%	●
Dezembro	250	1	74,12%	●
Total	250	71	74,12%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

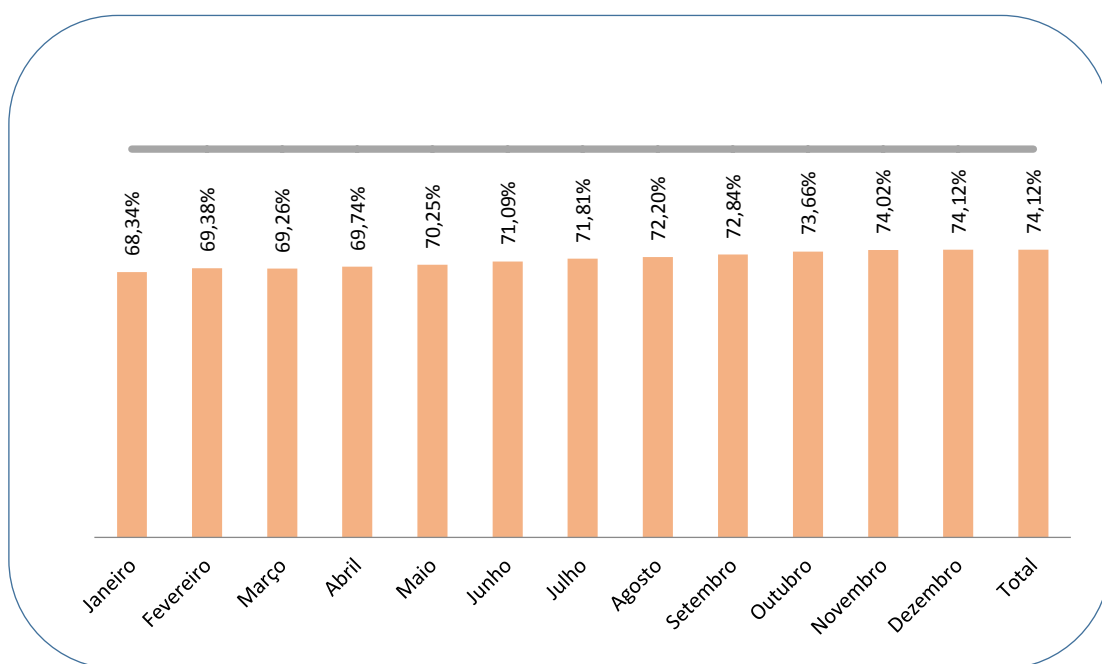
2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2016.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais

● atenção: entre 90% e 99,9%

● meta não alcançada: menor que 90%



Para o 2º Grau, o julgamento das ações coletivas apresenta-se mais custoso, comprometendo o cumprimento da Meta 6, que fechou o ano de 2018 com 74,1% de cumprimento.



Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

1º Grau

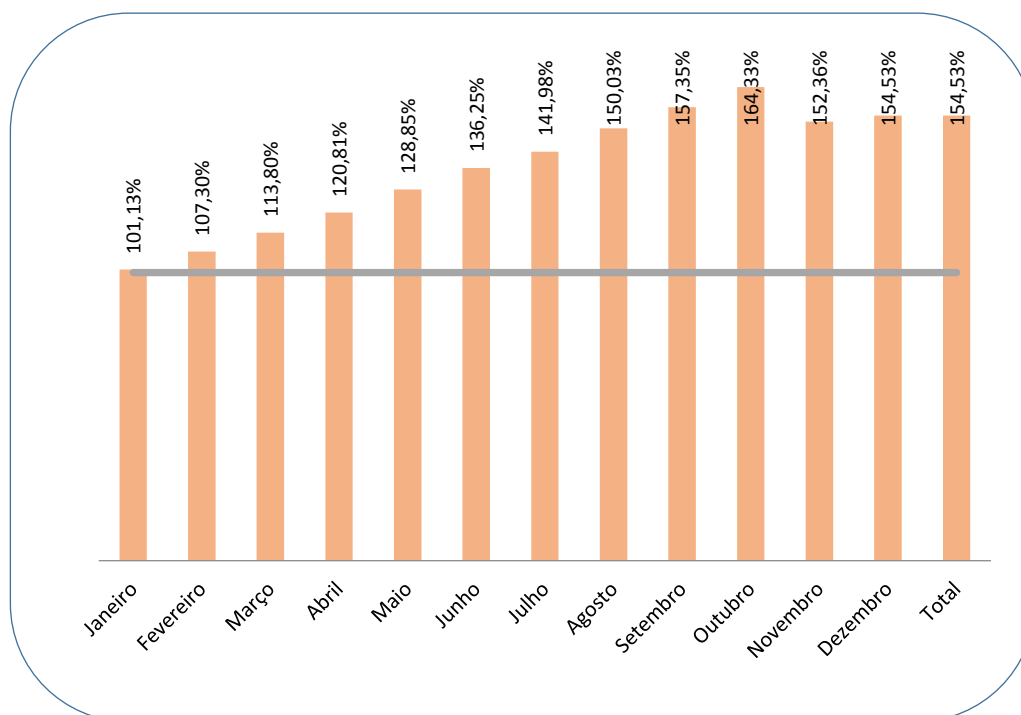
Referência: Ano 2018

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹	
Janeiro	1.339	2.442	101,13%	●
Fevereiro	1.738	3.726	107,30%	●
Março	2.460	4.323	113,80%	●
Abril	2.536	4.318	120,81%	●
Maio	2.606	4.410	128,85%	●
Junho	2.437	3.911	136,25%	●
Julho	2.620	3.645	141,98%	●
Agosto	2.958	4.281	150,03%	●
Setembro	2.536	3.617	157,35%	●
Outubro	3.149	4.086	164,33%	●
Novembro	4.803	3.118	152,36%	●
Dezembro	2.031	2.355	154,53%	●
Total	31.213	44.232	154,53%	

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Ao longo de 2018, no 1º grau, o julgamento de processos dos dez maiores litigantes foi superior aos processos distribuídos, resultando no cumprimento da meta ao final do período, com 154,5%.



Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

2º Grau

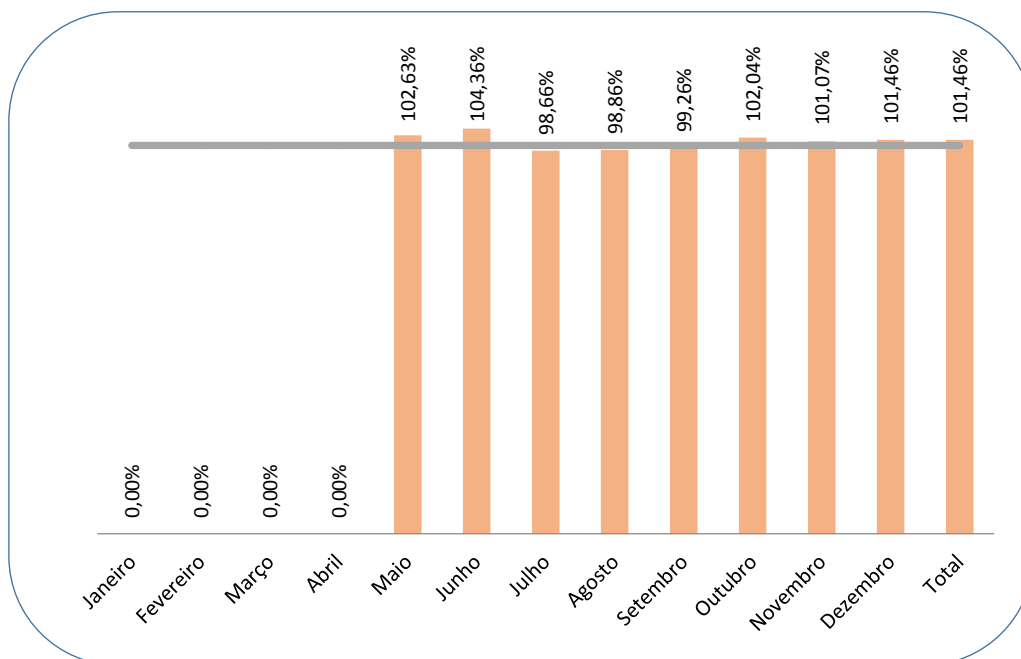
Referência: Ano 2018

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹	
Janeiro	1.218	421	0,00%	●
Fevereiro	1.906	1.846	0,00%	●
Março	2.298	2.025	0,00%	●
Abril	1.802	2.299	0,00%	●
Mai	1.934	2.211	102,63%	●
Junho	2.356	2.045	104,36%	●
Julho	2.081	1.263	98,66%	●
Agosto	2.463	2.155	98,86%	●
Setembro	2.114	1.915	99,26%	●
Outubro	2.420	2.482	102,04%	●
Novembro	1.907	1.698	101,07%	●
Dezembro	1.517	1.451	101,46%	●
Total	24.016	21.811	101,46%	

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Nos últimos três meses de 2018 o 2º Grau recuperou o ritmo de julgamento de processos dos maiores litigantes, cumprindo assim a Meta 7, com 101,5%.



Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

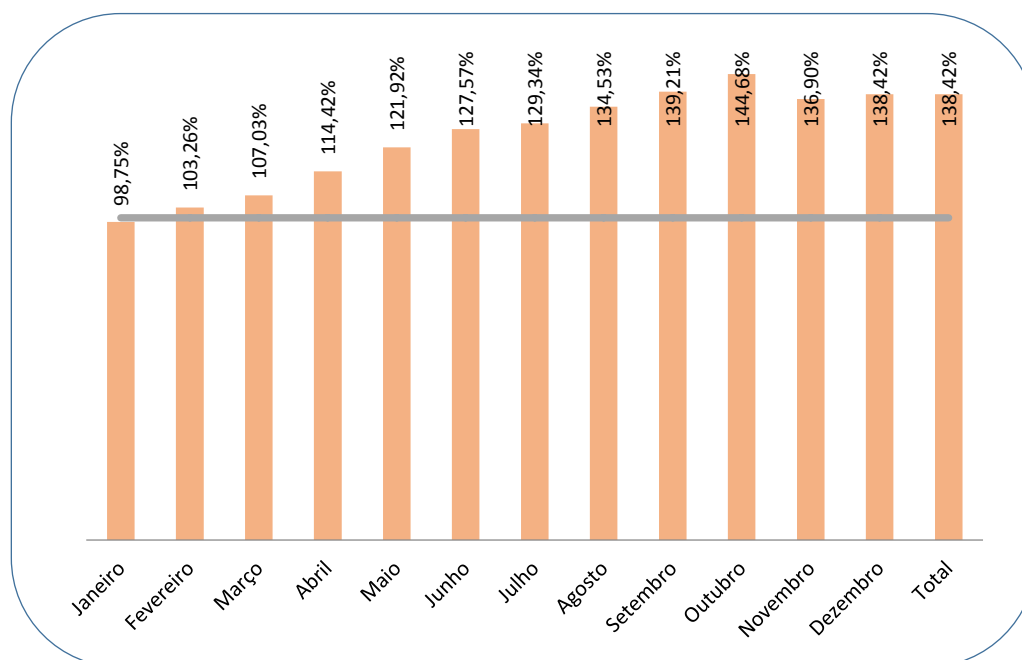
Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

Total Tribunal			Referência: Ano 2018	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹	
Janeiro	2.557	2.863	98,75%	●
Fevereiro	3.644	5.572	103,26%	●
Março	4.758	6.348	107,03%	●
Abril	4.338	6.617	114,42%	●
Maio	4.540	6.621	121,92%	●
Junho	4.793	5.956	127,57%	●
Julho	4.701	4.908	129,34%	●
Agosto	5.421	6.436	134,53%	●
Setembro	4.650	5.532	139,21%	●
Outubro	5.569	6.568	144,68%	●
Novembro	6.710	4.816	136,90%	●
Dezembro	3.548	3.806	138,42%	●
Total	55.229	66.043	138,42%	

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Considerando-se o 1º e 2º graus de jurisdição, ao fim de 2018 houve considerável redução do acervo dos dez maiores litigantes, resultando no percentual de 138,4% de cumprimento da Meta 7.



Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau – Fase de Conhecimento

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016, em 4% (prazo médio acima de 200 dias)

1º Grau

Referência: Ano 2018

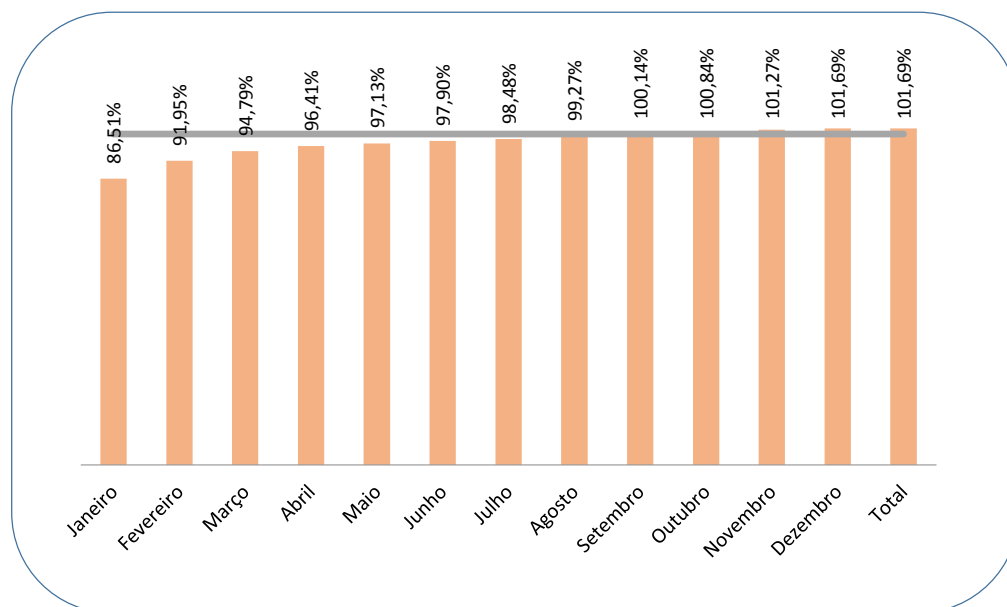
Mês	Tempo médio previsto	Tempo médio realizado no mês	Cumprimento da meta acumulado (%) ¹	
Janeiro	237	269	86,51%	●
Fevereiro	237	248	91,95%	●
Março	237	240	94,79%	●
Abril	237	236	96,41%	●
Maio	237	238	97,13%	●
Junho	237	234	97,90%	●
Julho	237	232	98,48%	●
Agosto	237	227	99,27%	●
Setembro	237	219	100,14%	●
Outubro	237	220	100,84%	●
Novembro	237	220	101,27%	●
Dezembro	237	216	101,69%	●
Total	237	216	101,69%	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais

● atenção: entre 90% e 99,9%

● meta não alcançada: menor que 90%



O tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento no 1º Grau apresentou, ao longo do ano, queda contínua, fechando 2018 em 216 dias de prazo médio. A meta foi cumprida com percentual de 101,7%.



Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016, em 4% (prazo médio de 101 a 150 dias)

2º Grau

Referência: Ano 2018

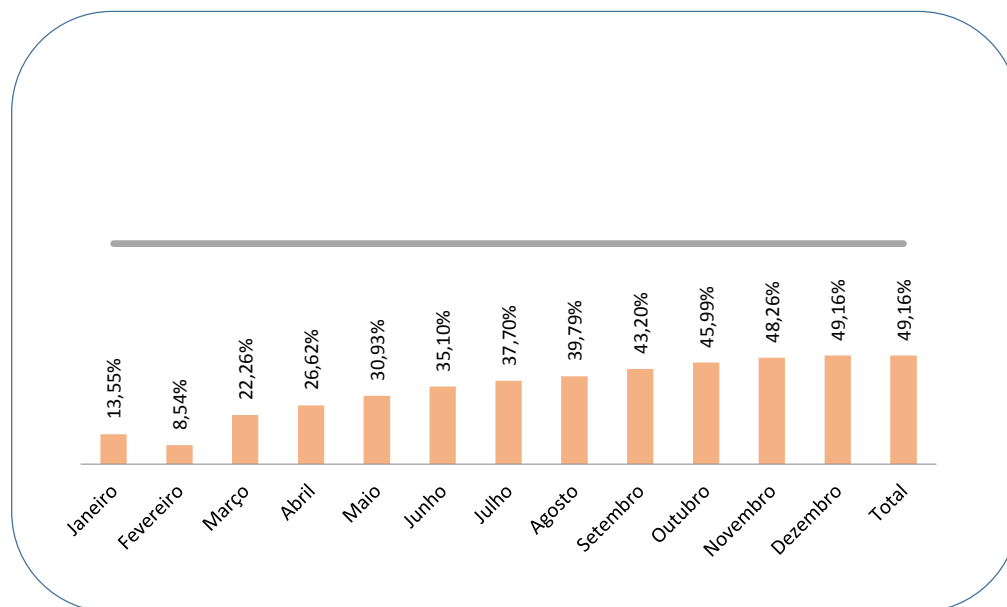
Mês	Tempo médio previsto	Tempo médio realizado no mês	Cumprimento da meta acumulado (%) ¹	
Janeiro	101	188	13,55%	●
Fevereiro	101	194	8,54%	●
Março	101	163	22,26%	●
Abril	101	167	26,62%	●
Maio	101	158	30,93%	●
Junho	101	148	35,10%	●
Julho	101	145	37,70%	●
Agosto	101	149	39,79%	●
Setembro	101	134	43,20%	●
Outubro	101	137	45,99%	●
Novembro	101	130	48,26%	●
Dezembro	101	140	49,16%	●
Total	101	152	49,16%	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais

● atenção: entre 90% e 99,9%

● meta não alcançada: menor que 90%



O tempo médio de duração dos processos no 2º Grau permaneceu, durante todo o ano de 2018, acima da meta estipulada (101 dias), fechando o ano com prazo médio de 152 dias, levando o TRT-2 a não cumprir a meta na 2ª instância.